

**ANÁLISE DE RISCOS**

<b>Base legal:</b>	Lei nº 14.133/2021, art. 11, § único, 18 inciso X, e 22.					
<b>Órgão:</b>	Guarda Municipal de Belém					
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE TONERS EM EXECUÇÃO A EMENDA PARLAMENTAR N°42150002- VIVI REIS.					
<b>Processo GDOC n.º</b>	199/2026					
<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	<b>AÇÕES CONTINGENCIAIS</b>	
Atraso na entrega dos bens	Média	Alta	Comprometimento das atividades administrativas	Prazo de 20 dias definido; penalidades; comunicação prévia	Aplicação de penalidades; notificação formal; contratação emergencial, se necessário	
Entrega em desacordo	Média	Alta	Impossibilidade do uso dos toners	Especificações detalhadas; conferência no recebimento.	Recusa do material; substituição imediata sem ônus	
Fornecedor sem capacidade	Baixa	Alto	Inexecução contratual	Exigência de regularidade fiscal e habilitação mínima	Rescisão contratual; convocação do próximo fornecedor	
Problemas na garantia	Média	Alto	Prejuízo financeiro e operacional	Garantia mínima; assistência técnica local	Acionamento garantia; substituição	
Divergência proposta/entrega	Média	Médio	Produto inferior	Vinculação da proposta; conferência	Recusa; troca	



**BELÉM**  
P R E F E I T U R A  
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Problemas logísticos	Baixa	Médio	Atrasos e risco de dano ao produto	Definição de condições de transporte e entrega	Solicitação de nova entrega; aplicação de penalidades
Irregularidade fiscal	Média	Médio	Solicitação de nova entrega; aplicação de penalidades	Verificação prévia de certidões	Suspensão do pagamento; rescisão contratual
Falha na fiscalização	Baixa	Médio	Recebimento indevido de produto irregular	Designação formal de fiscal do contrato	Revisão do recebimento; responsabilização do fiscal
Descumprimento ambiental	Baixa	Médio	Impacto ambiental e responsabilidade administrativa	Inclusão de critérios de sustentabilidade no TR	Notificação; exigência de adequação; sanções contratuais

Belém/PA, 10 de março de 2026.

**Camilla Barbosa de Sousa de Carvalho**  
Equipe de Planejamento da Contratação/GMB

Portaria n°579/2025

Matrícula n°0366480-014

